



# *Prefeitura Municipal de Bento de Abreu*

**PORTARIA Nº 509/2026, DE 18 DE MAIO DE 2026**

Dispõe sobre o desligamento de servidora aposentada por invalidez permanente.

**TEREZINHA DO CARMO SALESSE**, Prefeita do Município de Bento de Abreu, Comarca de Valparaíso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria por invalidez permanente à servidora abaixo identificada;

CONSIDERANDO a necessidade de encerramento do vínculo empregatício junto ao quadro de pessoal celetista do Município;

## **RESOLVE:**

Art. 1º Fica rescindido, a partir de 18 de maio de 2026, o contrato de trabalho da servidora CARMEN LUCIA CARDOSO, matrícula nº 46, ocupante do cargo de Servente, em razão de aposentadoria por invalidez permanente, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º A servidora fará jus apenas às verbas rescisórias legalmente devidas, especialmente férias vencidas eventualmente existentes, acrescidas do terço constitucional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Bento de Abreu/SP, 18 de maio de 2026.

  
**TEREZINHA DO CARMO SALESSE**  
Prefeita Municipal

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bento de Abreu, mediante publicação no site oficial e no Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente em meio eletrônico.

  
**NATAL CÉLIO MAZZARO**  
Encarregado do Setor de Pessoal